



PL 0 194/13

Ofício nº 1.429/13
Ibitinga, 14 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência a substituição da folha nº 01 do PROJETO DE LEI Nº 139/13, que altera o Plano Plurianual, em razão de divergências contido no mesmo.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP





PROJETO DE LEI Nº 139/13

**Altera o Plano Plurianual criado pela Lei n.º
3.342, de 30 de dezembro de 2.009.**

Art. 1º. Fica alterado o Programa 0105 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.342 de 30 de dezembro de 2.009, para o período de 2.010 a 2.013, com valor inicial de R\$ 1.505.627,04, aumentando R\$ 131.952,70.

Art. 2º. Fica alterado o Programa 0181 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.342 de 30 de dezembro de 2.009, para o período de 2.010 a 2.013, com valor inicial de R\$ 18.392.160,00, aumentando R\$ 118.047,3000.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 11 de novembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

SEM EFEITO

